

**assis** ^ business partners

# **POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**



# ÍNDICE

- Introdução
- Compromissos da assis<sup>^</sup>
- Procedimentos de Denúncia
- Declaração Final

# INTRODUÇÃO

A *assis^ business partners* compreende a importância dos Direitos Humanos, subjacentes à condição humana e de caráter universal, notando-se a impossibilidade de alienação, interdependência e divisão desses princípios.

A Política de Direitos Humanos desenvolvida pela *assis^*, encontra-se alinhada com os Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos, aprovados pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas - 2011.

Assim, a empresa compromete-se e declara, por meio deste documento, o seu compromisso em respeitar os Direitos Humanos reunidos na Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas, e todos os reunidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho - OIT - respeitante aos Direitos Fundamentais na vertente laboral.

Encontrando-se a nossa atividade orientada para o cliente e suas necessidades, trabalhamos num quadro de respeito, confiança e integridade, tendo a promoção e defesa dos Direitos Humanos como um valor transversal e essencial ao sucesso das atividades da *assis^*.

# COMPROMISSOS DA ASSIS<sup>^</sup>

No seguimento da “Proteção, Respeito e Prevenção” dos Direitos Humanos, a *assis<sup>^</sup> business partners* reconhece que, dada a natureza das atividades desenvolvidas e serviços oferecidos, alguns desses Direitos encontram-se em posições vulneráveis e com maior impacto nos negócios e relações com parceiros externos.

Neste seguimento, nas próximas páginas identificam-se as questões mais importantes e com as quais nos comprometemos enquanto empresa.





## **DIVERSIDADE E INCLUSÃO**

Não permitindo qualquer tipo de exclusão ou discriminação com base em raça, origem étnica, cor, sexo, orientação sexual, idade, convicções religiosas, nacionalidade, situação familiar e socioeconómica, estado civil, qualificações, incapacidade e ideologias políticas. Sendo a diversidade um dos grandes alicerces da inovação, prometemos compreender e respeitar cada colaborador(a) na sua individualidade, utilizando de forma plena e respeitosa, os contributos exclusivos que cada pessoa tem para oferecer. Garantimos igualdade no acesso a oportunidades e de tratamento no local de trabalho, para que, em conjunto, consigamos alcançar sucesso e o máximo potencial.



## **PROIBIÇÃO DE ASSÉDIO, QUALQUER FORMA DE INTIMIDAÇÃO E BULLYING**

A assis^ assume uma cultura de tolerância zero em situações que envolvam agressões e abusos físicos, verbais ou sexuais, protagonizados de forma indesejada e que constituem um atentado à dignidade humana. No mesmo sentido, originam um ambiente de trabalho inseguro, hostil, humilhante e desconfortável para as vítimas e terceiros.

A empresa condena este tipo de comportamentos, reprimindo-os e punindo-os seriamente, servindo esta atitude face a colaboradores(as), clientes, parceiros ou fornecedores.



## SAÚDE E SEGURANÇA

Trabalhamos diariamente em prol da melhoria do nosso ambiente de trabalho, garantindo segurança, promoção da saúde mental e bem-estar de todos(as) os(as) colaboradores(as) na empresa. A assis^ compromete-se em fazer tudo o que estiver ao seu alcance, com os recursos disponíveis, para evitar danos pessoais, doenças, proteger colaboradores(as) e terceiros, contra quaisquer riscos decorrentes do exercício das suas funções.



## SEGURANÇA, PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

Aplicável a todas as partes interessadas. Os dados recolhidos, de fornecedores, colaboradores(as) e clientes serão sempre recolhidos e tratados com a maior discrição possível, processados de forma justa e legal, sendo apenas utilizados pela assis^ para o propósito que foram solicitados. Nenhuma informação será mantida contra a vontade da pessoa a quem pertence, assim como, quaisquer dados pessoais ou empresariais serão excluídos do armazenamento interno da empresa após um período de tempo.

É tomado especial cuidado ao transferir dados pessoais para terceiros, incluindo os nossos clientes, para garantir um nível adequado de proteção dos mesmos.

Além disso, respeitamos a vida familiar e o ambiente residencial das pessoas que mantém ligação à assis^, evitando interferências arbitrárias na esfera mais privada de cada pessoa.



## **PROIBIÇÃO DE ESCRAVATURA MODERNA, TRABALHO INFANTIL E TRÁFICO HUMANO**

A assis^ não se envolve de forma alguma com estas problemáticas, cumprindo os requisitos de idade legais na contratação de colaboradores(as) e estabelecimento de parcerias. Nenhuma filial da assis^ poderá, direta ou indiretamente, envolver-se em processos de recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recepção de pessoas através da força, fraude ou engano, com o objetivo de as explorar ou obter lucro para o negócio. Todo o trabalho deve ser protagonizado de forma voluntária, podendo os(as) colaboradores(as) colocar termo às relações de trabalho a qualquer momento, desde que não incumpram com os prazos determinados por legislação.

Enquanto empresa, não compactuamos com qualquer tipo de escravidão, retenção de documentos, exploração infantil, tortura e tratamento desumano, pelo que, também assumimos não estabelecer relações com empresas que não respeitem tais Direitos, denunciando prontamente tais comportamentos.



## **HORAS DE TRABALHO JUSTAS**

O horário de trabalho dos(as) colaboradores(as) não deve exceder o máximo diário determinado pelo Código de Trabalho e os padrões da OIT. Garantimos que as nossas pessoas têm períodos adequados de descanso e lazer, para que consigam encontrar um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, melhorando a sua performance significativamente.



## **REMUNERAÇÃO JUSTA E ADEQUADA À FUNÇÃO DESEMPENHADA**

Atribuída de forma equitativa, tendo subjacente as qualificações, experiência, responsabilidades, meritocracia e o disposto na lei. Enfatiza-se o cumprimento do valor estabelecido para o salário mínimo nacional como base remuneratória.



## **EMPREGO DIGNO**

Garantindo aos(às) colaboradores(as) um ambiente de trabalho seguro e saudável, uma remuneração justa e equitativa, oportunidades de desenvolvimento pessoal, formação inicial e contínua, segurança e proteção de dados, equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, respeito pelo período de descanso individual e regimes de proteção social.

Objetivamos atender e suprimir as necessidades dos(as) nossos(as) colaboradores(as), apoiando-os em todas as fases da sua carreira e colocando à sua disposição oportunidades de formação, para que elevem os seus conhecimentos e qualificações, melhorando as taxas de empregabilidade. Este investimento reflete-se nos serviços prestados a clientes, parceiros externos e outras partes interessadas, dando destaque à marca da assis^.

# PROCEDIMENTOS DE DENÚNCIA

Confiança, rigor, integridade, transparência e cooperação são alguns valores que fazem parte do ADN da assis^.

Incentivamos fornecedores, clientes e parceiros a respeitarem os Direitos Humanos, sendo-nos reservado o direito a cessar contratos ou colocar fim aos relacionamentos de negócio estabelecidos, caso seja realizada alguma denúncia ou presenciado um caso em tempo real que ocorra em violação dos mesmos.

Qualquer particular ou entidade que discorde, tenha questões ou se encontra numa situação que pode estar em confronto com a Política de Direitos Humanos desenvolvida, poderá entrar em contacto connosco pelas vias habituais.

Também poderá ser usado o Canal de Denúncia da assis^, desenvolvido no âmbito do Plano de Prevenção à Corrupção e Infrações Conexas.

Todas as situações serão reportadas ao Departamento de Recursos Humanos da assis^, aos seus órgão de Direção ou à Direção das respetivas entidades onde foram detetadas situações de violação dos Direitos Humanos.

A assis^ *business partners* garante a formação dos(as) seus(as) colaboradores(as) em matéria de Direitos Humanos, alertando-os para possíveis situações e como atuar perante conflitos potenciais ou reais.

## CONTACTOS:



**239 796 030**



**info@assis.partners**

**hr@assis.partners**

**oficial@assis.partners**

# DECLARAÇÃO FINAL

Esta Política de Direitos Humanos da assis^ aplica-se a todos(as) os(as) colaboradores(as), assim como, a fornecedores, clientes e parceiros externos que, direta ou indiretamente, se encontram ligados ou estabelecem relações de negócio com a empresa.

Face aos desafios atuais do mercado de trabalho e a diversidade de clientes a quem presta serviços, a assis^ assume um grande compromisso com o respeito, promoção e cumprimentos dos Direitos Humanos junto das partes interessadas mencionadas. Para tal, adotamos medidas e adaptamos a nossa estratégia empresarial ao contexto vigente, com a intenção de impedir qualquer tipo de abuso ou violações dos Direitos Humanos aprovados internacionalmente.

Esta Política é válida a partir do momento da sua elaboração, e posterior aprovação pelos quadros de Direção da assis^, procedendo-se a revisões sempre que considerado necessário internamente.

**assis**



business partners